

P.C. News

Insights & Atualizações

NEWS

Informativo
semanal

PC CASTRO
CONTABILIDADE

Agosto 4.3 - 2026



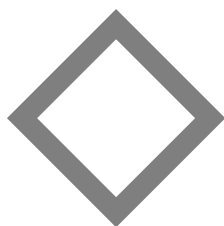
Sumário

DESTAQUES DA SEMANA



Consignado

INSS altera regras para empréstimos consignados e cria alternativa para quem não possui biometria cadastrada

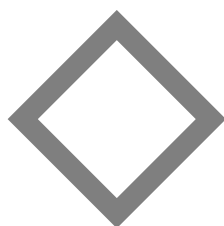


Nutricionistas

Projeto de lei pode ampliar exigência de informações nutricionais em estabelecimentos do RJ

Regularização

Sefaz-RJ bloqueia 3.500 inscrições estaduais por irregularidades na escrituração fiscal





Consignado

INSS altera regras para empréstimos consignados e cria alternativa para quem não possui biometria cadastrada

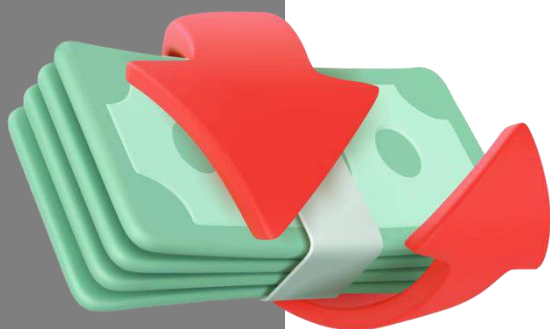
P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD | Imagens: Magnific

Consignado

INSS altera regras para empréstimos consignados e cria alternativa para quem não possui biometria cadastrada



O INSS publicou novas regras para as operações de **crédito consignado vinculadas aos benefícios previdenciários**. As mudanças foram estabelecidas pela **Instrução Normativa nº 213/2026** e envolvem procedimentos de autorização, portabilidade, segurança e envio de informações pelas instituições financeiras.

Uma das principais novidades beneficia quem **não possui biometria disponível nas bases governamentais**. Nesses casos, a autorização da operação pelo aplicativo **Meu INSS** poderá ser realizada mediante login na conta **gov.br** e **utilização dos dados da conta bancária**, como alternativa ao procedimento de validação da imagem por reconhecimento facial.

Em resumo

O INSS atualizou as regras do crédito consignado para reforçar a **segurança e o controle das operações**. Entre as mudanças, está a criação de uma alternativa de autorização pelo Meu INSS para beneficiários que não possuem biometria disponível nas bases do governo.

A norma também estabelece que, nas operações de portabilidade, a instituição financeira deverá confirmar a operação em **até 20 dias após a autorização do beneficiário**, sob pena de cancelamento. Outra regra mantida pela norma é o bloqueio para contratação de crédito consignado nos **primeiros 90 dias após a concessão de determinados benefícios**. Além disso, instituições financeiras que deixarem de fornecer documentos ou informações exigidos pelo INSS poderão ter os descontos e respectivos repasses interrompidos.

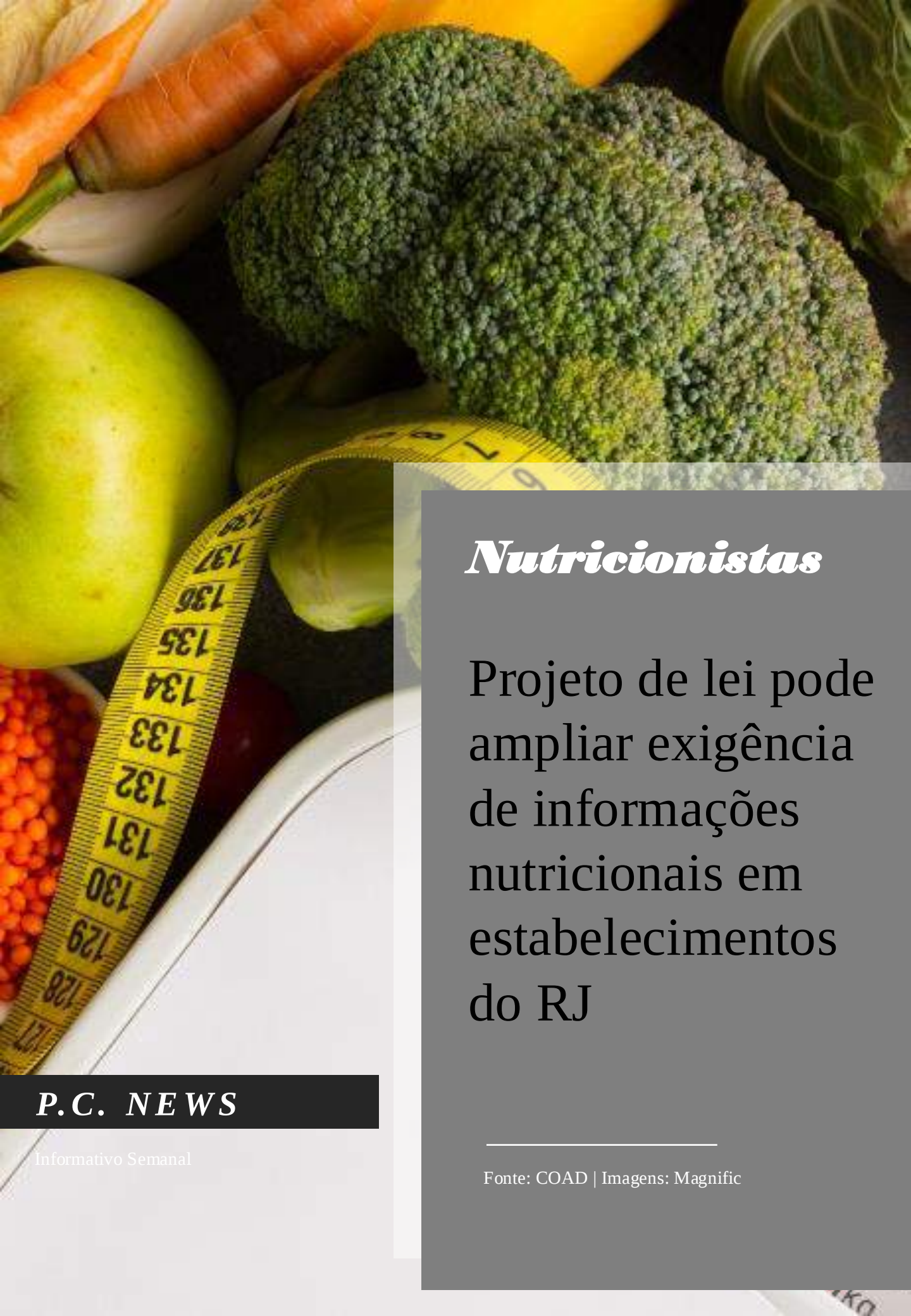
O que podemos aprender com isso?

A atualização mostra um esforço para tornar o crédito consignado mais acessível sem deixar de lado os mecanismos de segurança. Para aposentados e pensionistas, é importante compreender como as operações são autorizadas e acompanhar qualquer movimentação relacionada ao benefício. As instituições financeiras, por sua vez, precisam observar os novos procedimentos e prazos estabelecidos pelo INSS para evitar interrupções nos descontos e repasses.

Fique atento

Beneficiários do INSS devem ter cuidado antes de autorizar qualquer **empréstimo ou portabilidade de crédito consignado**. Confira sempre as condições da operação, instituição financeira, valor contratado e número de parcelas. Em caso de movimentação desconhecida, consulte imediatamente o **Meu INSS** e os canais oficiais de atendimento.





Nutricionistas

Projeto de lei pode
ampliar exigência
de informações
nutricionais em
estabelecimentos
do RJ

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD | Imagens: Magnific

Nutricionistas

Projeto de lei pode ampliar exigência de informações nutricionais em estabelecimentos do RJ



Estabelecimentos que comercializam alimentos **por unidade ou por peso e sem embalagem própria** poderão ter que disponibilizar informações nutricionais sobre a composição desses produtos no Estado do Rio de Janeiro.

A mudança está prevista no **Projeto de Lei nº 4.911/2025**, aprovado em primeira discussão pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). O projeto ainda precisa passar por uma **segunda votação** antes de avançar no processo legislativo.

Atualmente, a legislação estadual exige essas informações para produtos fabricados pelo próprio estabelecimento. A proposta pretende ampliar a obrigação também para **alimentos revendidos ou manuseados durante o preparo**.

Caso o projeto seja aprovado, estabelecimentos como **padarias, confeitarias, bares, lanchonetes e cafés** poderão precisar se adaptar às novas exigências.

Em resumo

O projeto pretende ampliar a disponibilização de **informações nutricionais de alimentos vendidos sem embalagem própria**, alcançando um número maior de estabelecimentos comerciais no Rio de Janeiro.

O que as empresas podem aprender com isso?

A informação ao consumidor está ganhando cada vez mais importância nas relações comerciais. Para estabelecimentos do setor de alimentação, acompanhar novas exigências permite **planejar adaptações com antecedência** e manter cardápios, produtos e informações oferecidas ao público em conformidade com a legislação.



Fique atento

A medida **ainda não é lei e, portanto, a nova obrigação ainda não está em vigor**. O projeto foi aprovado apenas em primeira discussão e ainda precisa passar por uma segunda votação na Alerj. Empresas do setor alimentício devem acompanhar a tramitação antes de realizar mudanças em seus procedimentos.



Regularização

Sefaz-RJ
bloqueia 3.500
inscrições
estaduais por
irregularidades
na escrituração
fiscal

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD | Imagens: Magnific

Regularização

Sefaz-RJ bloqueia 3.500 inscrições estaduais por irregularidades na escrituração fiscal

A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) impediu **3.500 inscrições estaduais** de empresas que apresentaram inconsistências na **Escrituração Fiscal Digital (EFD-ICMS/IPI)**.

Segundo a Sefaz-RJ, essas empresas **emitiram notas fiscais**, mas declararam suas escriturações fiscais como “**sem movimento**” em determinados períodos entre 2021 e junho de 2026. Entre os segmentos com maior número de ocorrências estão **restaurantes, com 180 empresas, e postos de combustíveis, com 115**.

Antes do impedimento, a Secretaria informou que **enviou dois avisos pelo Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC)** alertando sobre a necessidade de correção. O impacto para as empresas é significativo: com a **Inscrição Estadual impedida**, o contribuinte fica impossibilitado de emitir notas fiscais de venda e também de realizar compras de mercadorias, podendo comprometer diretamente o funcionamento do negócio. Para regularizar a situação, é necessário identificar os períodos com inconsistências, corrigir a escrituração das notas fiscais e, posteriormente, solicitar a **reativação da Inscrição Estadual**.

Em resumo

A Sefaz-RJ está cruzando as **notas fiscais emitidas pelas empresas com as informações declaradas na EFD**. Quando há movimentação fiscal, mas a empresa declara o período sem movimento, a inconsistência pode resultar no impedimento da Inscrição Estadual.

O que as empresas podem aprender com isso?

O caso demonstra como o **cruzamento eletrônico de informações** permite ao Fisco identificar divergências com cada vez mais facilidade. Não basta emitir corretamente as notas fiscais: é fundamental que essas operações também estejam devidamente registradas nas obrigações fiscais da empresa. Manter a documentação organizada e fornecer as informações necessárias à contabilidade dentro dos prazos é essencial para evitar inconsistências.

Fique atento

Acompanhe regularmente as comunicações recebidas pelo **Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC)**. Ignorar avisos da Sefaz-RJ pode fazer com que uma pendência que poderia ser corrigida previamente resulte no **impedimento da Inscrição Estadual**, comprometendo compras, vendas e a própria operação da empresa.



Obrigado!



P.C. News

Insights & Atualizações



(24) 2484-1935



atendimento@pccastrocontabilidade.com



Av. da Paz, 110, sala 08. Centro.
Miguel Pereira/RJ